



SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA



PUBLICAÇÃO DOS ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
• Nº 378/2017 • De 23 a 29/04/2017 •

Ano VI

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE MAIO DE 2017.

Lei 028, de 08 de fevereiro de 2010.

EXPEDIENTE

• PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •
92º Ano da Emancipação Política do Município
• PODER EXECUTIVO •

PREFEITO
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
VICE-PREFEITA
ROSIMERE BRONZEADO VIEIRA
CHEFE DE GABINETE
EDMILSON LOPES DE MORAIS
PROCURADOR-GERAL
ARTHUR RICHARDISSON EVARISTO DINIZ
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÂNGELA MARIA LIRA DE SOUZA SALES ROCHA
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
CARLOS ANDRÉ DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL
TAIANA HONORADO GRANGEIRO
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
JOELMIR DA CUNHA RIBEIRO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
MARIA DA CONCEIÇÃO ACIOLI BRILHANTE
SECRETÁRIA DE ESPORTES
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
CLODOALDO ÁLVARO PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
ADONIS ADONAI COSTA FREIRE
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
AUDALÉCIO ANTONIO BEZERRA NÓBREGA
SECRETÁRIA DE SAÚDE
JACINTA TAVARES VIEIRA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - FUNPREVE
PRESIDENTE: ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA
HOSPITAL MUNICIPAL DR. MANUEL CABRAL DE ANDRADE
DIRETORA GERAL: JOSILENE MEIRA DE LIMA
Prefeitura Municipal de Esperança – Paraíba
Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - CEP 58.135-000
Fone: (83) 3361-3801 / Fax: (83) 3361-3802
Site: www.prefeituradeesperanca.pb.gov.br | E-mail: pme@prefeituradeesperanca.pb.gov.br

• CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •

“Casa de Francisco Bezerra da Silva”

• PODER LEGISLATIVO •

MESA DIRETORA - BIÊNIO 2017/2018

17ª Legislatura: 2017/2020 | 1ª Sessão Legislativa: 2017 | 1º Período Ordinário

CARLOS LUIZ DE ARRUDA CÂMARA (PSB) PRESIDENTE
ADAILTON DOS SANTOS (PMDB) VICE-PRESIDENTE
NIELLY DOS SANTOS DIAS (PSC) 1º SECRETÁRIO
ALEXANDRE DE ALMEIDA (PP) 2º SECRETÁRIO

DEMAIS VEREADORES

ADJAILSON COSTA (PP)
ADÍLIO MAIA DA SILVA (PTB)
JOSÉ ADELTON DA SILVA MORENO (PSC)
JOSINALDO FERREIRA DINIZ (PMDB)
NAHIM G. DOS S. CAVALCANTE (PMDB)
OLIVETE BERTOLDO FERNANDES (PSB)
RAQUEL NÚBIA GOMES SILVA (PSB)
ROBERTO COELHO DA COSTA (PSB)
RODRIGO ALVES (PSB)

FINALIZAÇÃO

• SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO •

SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1.788, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

DETERMINA PONTO FACULTATIVO DA SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL, EM VIRTUDE DA GREVE NACIONAL UNIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a legislação federal, estadual e municipal:

CONSIDERANDO que é assegurado o direito de greve por meio da previsão de artigo 9º da Constituição da República Federativa do Brasil (Constituição Cidadã), sendo de titularidade dos trabalhadores, pois compete a eles decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses a serem defendidos;

CONSIDERANDO legítimo e democrático o direito de reivindicar e que os servidores do Município de Esperança não podem ser tolhidos da liberdade de exercer livremente esse direito;

CONSIDERANDO que todas as centrais sindicais reconhecidas pelo Estado brasileiro, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a Conferência Nacional dos Bispos (CNBB), a União Nacional dos Estudantes (UNE), o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), entre outras organizações populares e movimentos sociais, especialmente o Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Agreste da Borborema (SINTAB), estão organizando a *Greve Geral Unificada*;

CONSIDERANDO que a *Greve Geral* a ser realizada no dia 28 de abril de 2017 (sexta-feira), é um ato de protesto e mobilização contra a reforma trabalhista e a reforma da Previdência, que se aprovados de forma tão controversa e de modo açodado, significarão assumir o risco de esfacelar completamente a solidez das instituições e os direitos conquistados pela cidadania, a duras penas, nas últimas décadas;

CONSIDERANDO a grave situação de dificuldade financeira que atravessa os municípios brasileiros, que tem comprometido a execução de serviços públicos essenciais, os investimentos e o desenvolvimento municipal;

DECRETA:

Art. 1º Determina ponto facultativo no dia 28 de abril do corrente ano, dia da Greve Geral Nacional Unificada, em todas as repartições públicas municipais **Parágrafo único.** Os serviços essenciais como limpeza pública e serviços de saúde e outros que em razão da tipicidade dos serviços executados não admitem paralisação, funcionarão normalmente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esperança/PB, 25 de abril de 2017. 92ª Da Emancipação Política.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

LICITAÇÕES & CONTRATOS

AVISOS

ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2017

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00027/2017, para o dia **09 de Maio** de 2017 às **09:00 horas**, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3361 1388. E-mail: pmeopl2017@prefeituradeesperanca.pb.gov.br.

Esperança - PB, 24 de Abril de 2017
JUVENCIO RODRIGUES NETO - Pregoeiro Oficial.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, às **14h00min** do dia **09 de Maio de 2017**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS E PORTAS (MODELO NAVAL) E FORRO DE PVC PARA



SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA



PUBLICAÇÃO DOS ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
• Nº 378/2017 • De 23 a 29/04/2017 •

Ano VI

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE MAIO DE 2017.

Lei 028, de 08 de fevereiro de 2010.

ATENDER AS NECESSIDADES DESTA EDILIDADE.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.459/07. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361 1388.

E-mail: pmecpl2017@prefeituradeesperanca.pb.gov.br.

Esperança - PB, 24 de Abril de 2017.

JUVENCIO RODRIGUES NETO - Pregoeiro Oficial

RATIFICAÇÕES & ADJUDICAÇÕES

DISPENSA Nº DV00016/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA TÉCNICA PARA O PLANO MUNICIPAL DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VIVIANN FRANCISCA SALES FERNANDES 01175933465 - R\$ 7.893,04.

Esperança - PB, 25 de Abril de 2017

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA – Prefeito

ADITIVOS

CONTRATO Nº 00187/2016

EXTRATO DO 01 ADITIVO CONTRATUAL DE VALOR

OBJETO: Aditivo de valor do contrato original 00187/2016, tem por objetivo acrescentar 9,74% do valor do contrato, face as necessidades supervenientes ao contrato original, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

PARTES: Prefeitura Municipal de Esperança - PB, (CONTRATANTE) e ESTRUCTURAL ENGENHARIA LTDA – ME, Representado por Igor Ricardo de Carvalho Pereira, inscrito no CPF sob nº 033.894.364-13 (CONTRATADA).

DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas. Publique-se e Cumpra-se.

Esperança, 27 de Abril de 2017.

Nobson Pedro de Almeida

Prefeito

EXTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA TÉCNICA PARA O PLANO MUNICIPAL DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 10.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL 08.244.1006.2069 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO (IGD SUAS/IGD BF) 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - 029

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e:

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00016/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA TÉCNICA PARA O PLANO MUNICIPAL DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Assistência e Serviço Social.

RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 25/04/2017.